



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 323/87

Sala das Sessões, 06/10/87

  
PRESIDENTE

Considerando que em 07 de abril do corrente, sugerimos ao Prefeito Municipal, através da Indicação nº 133/87, que estudasse a possibilidade de construir uma via marginal paralela a Via Anhanguera, trecho do trevo principal até as imediações do Posto Rosim, sentido interior-capital;

Considerando que além das firmas já instaladas próximo a esta faixa de terra, existem outras interessadas em se estabelecerem no local, contudo a construção dessa via de acesso é imprescindível;

Considerando que já fomos procurados pelos motoristas usuários do trecho, expondo-nos o risco de cortar e trafegar pela Via Anhanguera;

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que reestude a referida proposta, uma vez que consideramos altamente prioritária a construção dessa via marginal.

Sala das Sessões, 06 de Outubro de 1987.

  
Roberto Corrêia



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 153/87

Sala das Sessões, 07/04/1987

PRESIDENTE

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de construir uma marginal na Via Anhanguera, trecho do principal trevo até imediações do Posto Rosim, do lado direito sentido interior-capital, com a finalidade de facilitar o trânsito de veículos para os usuários das Círculos FEEECAT, Móveis Hans, Pirassununga e outras indústrias que venham a se instalar no local e se possível prolongá-la até o Motel.

Sala das Sessões, 07 de Abril de 1987.

Roberto Corrêa